



Boletim do Sintrajusc

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina
Florianópolis (SC) - 5 de setembro de 2023 - Nº 1476

CAMPANHA “ANTECIPA, STF!” VAI CRESCER EM SETEMBRO

Fotos: Rodrigues Viana



Registros feitos na viagem ao Sul do estado realizada nos dias 30 e 31 de agosto. Sintrajusc já visitou servidores e servidoras em 13 municípios ao longo de 2023

O mês de agosto foi intenso em defesa das reivindicações da categoria e setembro não será diferente. No dia 21, haverá ato de entrega, no Supremo Tribunal Federal (STF), do abaixo-assinado em defesa da antecipação da parcela da recomposição salarial de 2025 para 2024. A direção do Sintrajusc reuniu-se com a direção da Justiça Federal e com a presidência do TRT-SC e do TRE-SC solicitando apoio ao pleito e teve respostas positivas das três administrações, que se manifestaram em ofício junto à ministra Rosa Weber.

O projeto de recomposição de 19,25% foi feito pelo Supremo e aprovado no Congresso Nacional em 2022, com pagamento em três parcelas cumulativas: 6% a partir de 1º de fevereiro de 2023; 6% a partir de 1º de fevereiro de 2024 e 6,13% a partir de 1º de fevereiro de 2025. No entanto, nos últimos anos tivemos perdas significativas, com nossos salários corroídos pela inflação. Nem sendo pago em parcela única o índice de 19,25% reporia as perdas acumuladas entre 2019 e 2022, que

totalizaram mais de 30,65%. Por isso a luta para antecipar a parcela de 2025 e iniciar ano que vem nova campanha de recomposição salarial. O abaixo-assinado a ser entregue ao STF já tem quase 19 mil assinaturas e está disponível no alto do site da Fenajufe (fenajufe.org.br). Assine já!

O Sindicato está levando o assunto às unidades no interior do estado. Nas visitas, os e as colegas aproveitaram para reforçar a campanha “Antecipa, STF!”, registradas em fotos com faixa alusiva à luta. Neste ano, o Sintrajusc já cumpriu agenda em Xanxerê, Concórdia, São Miguel do Oeste, Chapecó, Joaçaba, Palhoça, Blumenau, Brusque, Imbituba, Laguna, Tubarão, Criciúma e Araranguá.

FÓRUM DE CARREIRA

Em reunião, dia 31 de agosto, do Fórum Permanente de Gestão da Carreira no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Fenajufe cobrou uma posição sobre o estudo técnico do Conselho referente à viabilidade da antecipa-

ção. A análise foi um pedido da ministra Rosa Weber como resultado da campanha de mobilização da Fenajufe e dos Sindicatos.

A resposta foi que o CNJ solicitou informações sobre a previsão orçamentária nos quatro ramos das justiças (Trabalho, Federal, Eleitoral e Militar), além do TJDF e do próprio CNJ e STF. A Justiça do Trabalho respondeu pela inviabilidade, a Justiça Eleitoral ainda não enviou uma resposta oficial, a Justiça Federal sinalizou que teria verba para antecipar a parcela da recomposição para pagamento em dezembro de 2024 e a Justiça Militar informou que o orçamento comportava a antecipação.

A Fenajufe reafirmou que o orçamento do Poder Judiciário precisa ter espaço para os servidores e servidoras, solicitou as informações já coletadas e irá apresentar dados pela viabilidade da antecipação, seja com remanejamento de rubricas ou com o remanejamento de orçamento entre os ramos. A Federação ressaltou que a categoria continuará atuando pela viabilidade da antecipação da parcela.

Ações políticas e judiciais do Sindicato buscam defender direitos na aposentadoria

O Sintrajusc está participando da luta para revogar a cobrança dos 14% de aposentadas, aposentados e pensionistas do serviço público estadual com salários abaixo do teto do INSS. As atividades são coordenadas pelo Fórum Catarinense de Defesa do Serviço Público, do qual o Sindicato faz parte.

O Projeto de Lei Complementar 04/2023, de autoria do deputado estadual Fabiano da Luz (PT), para a revogação dos 14% sobre o vencimento dos que ganham menos que o teto do INSS, já tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC).

Para dialogar com a população e pressionar o governador Jorgeinho Mello, o Fórum está colhendo assinaturas para Projeto de Lei de Iniciativa Popular (Plip) que revoga os 14%. Com 53 mil assinaturas já validadas pelo TRE-SC, faltam apenas cerca de 2 mil para que o projeto também comece a tramitar na ALESC. Uma Audiência Pública convocada pela Comissão de Finanças e Tributação da ALESC deve acontecer em setembro, mas ainda não tem data marcada.

ACÇÃO COLETIVA

Em paralelo, o Sintrajusc também move ação para afastar a majoração das contribuições previdenciárias decorrentes da aplicação da Emenda Constitucional 103/2019 e que atingiram os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e condenar a União a restituir aos substituídos processuais os valores eventualmente já descontados de seus contracheques. A ação, de número 5004450-79.2020.4.04.7200, encontra-se suspensa aguardando julgamento de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6255 pelo Supremo Tribunal Federal. A ADI trata de aspectos considera-



Foto: Míriam Santini de Abreu

Sintrajusc presente no Ato organizado pelo Fórum Catarinense de Defesa do Serviço Público no dia 17 de agosto

dos inconstitucionais aprovados na Reforma da Previdência em 2019, que hoje é a Emenda Constitucional 103/2019.

A preocupação com os direitos de aposentados e aposentadas, diz a coordenadora do Sintrajusc Denise Zavarize, deve estar presente entre todos e todas as colegas que estão na ativa, porque

há uma série de situações imprevisíveis que podem afetar a vida pessoal e familiar ao longo da vida laboral. “É importante ter em conta que, ao longo dos anos, vamos perdendo em vitalidade e capacidade de regeneração. Daí o que parecia simples, fácil e atuável, mudadas as condições, pode se tornar um fardo”, obser-

va Denise. Ela diz que se sentia bem em seu ambiente de trabalho e mantinha relação de respeito e companheirismo com colegas e chefias, mas desenvolveu síndrome do pânico atrelada ao trabalho: “Era algo muito bom trabalhar onde eu trabalhava. Mas até hoje tenho pesadelos com excesso de processos e prazos”.

Dores físicas e emocionais relacionadas ao trabalho podem ter impacto duradouro

O impacto da vida laboral pode provocar dor física e emocional levadas para a aposentadoria com consequências inclusive na manutenção da qualidade de vida. Há situações ainda mais complexas de se lidar, como aquelas envolvendo assédio moral ou sexual, que podem prejudicar o cotidiano da pessoa mesmo após o fim do contrato de trabalho.

Outro exemplo é a aposentadoria por invalidez, na qual o servidor ou servidora experimentam redução dos vencimentos em um período da vida na qual geralmente há gastos mais expressivos com remédios e tratamentos.

A pedido do Sindicato, a Assessoria de Planejamento e Gestão do Tribunal Regional Federal da

4ª Região informou que, em abril, existiam 31 processos, em tramitação ou suspensos, envolvendo pedidos de revisão de aposentadoria por invalidez no serviço público.

COMUNICAÇÃO FORMAL

O assessor jurídico do Sintrajusc, Fabrizio Rizzon, do escritório Pita Machado, cita também os casos em que os servidores adoecidos forçam sua permanência em razão dos efeitos financeiros: “Somente quando a situação torna-se insuportável buscam o reconhecimento da incapacidade, mas muitas vezes já sob regramento legal novo, prejudicando ainda mais o cálculo dos seus proventos”.

A licença para tratamento de saúde, diz ele, é um benefício assegurado ao servidor, e como tal deve ser observado. “Ignorar a necessária recuperação pode produzir efeitos futuros indesejados”, observa ele em alusão às consequências da não recuperação do quadro de saúde e as restrições, físicas e econômicas, que podem surgir quando da aposentadoria.

Neste cenário de impacto direto, cumpre lembrar que as dores físicas e emocionais devem ser formalmente comunicadas perante os órgãos, pois tais registros podem ser úteis no eventual debate sobre a correlação destes com o desempenho das atribuições funcionais (leia mais no quadro “Alerta sobre licença saúde”).

Servidora adoecida luta no TRF-4 para receber proventos integrais

A servidora aposentada Fernanda da Silva busca na justiça reparação por situações/acidente de trabalho que a levaram a uma série de adoecimentos. Foram dois episódios de LER/DORT, um por volta de 2000 e outro por volta de 2011. Atualmente, aposentada por invalidez com proventos proporcionais, amarga prejuízos financeiros, físicos e emocionais.

Fernanda conta que ingressou, com muito esforço, em concurso público em 1996. Naquele ano, foi a primeira colocada no curso de Ciências Contábeis e, já trabalhando, foi premiada como destaque funcional na Vara Federal Criminal.

A servidora observa que sua relação com os colegas sempre foi tranquila, tanto os da Vara Criminal quanto os do Núcleo de Documentação, mas, durante sua vida funcional, começou a sofrer com contraturas musculares causadas por atividades repetitivas e que exigiam muita velocidade, conta ela, como folhear grande número de processos, além de falta de pausas, digitar de forma excessiva e trabalhar em ambiente bastante empoeirado e mal ventilado, algumas vezes carregando fardos pesados. Esse conjunto de situações a levou ao adoecimento, inclusive uma bronquite crônica.

TRATAMENTOS

Muitos foram os tratamentos, diz Fernanda, utilizados para melhorar da LER/DORT e seus efeitos, como relaxantes musculares, anti-inflamatórios, homeopatia, antidepressivos, psicoterapia, yoga, dança, teatro, fisioterapia, biodança, acupuntura, alongamento, caminhada ao ar livre, osteopatia, tai chi chuan, auriculoterapia, reiki, apometria, círculos de oração e aplicação de gelo nos braços diariamente, três vezes por dia, tudo, diz ela, completamente esgotante. “Muitos destes tratamentos eu faço até hoje a muito custo e sem ajuda financeira”. Algumas das atividades foram feitas

no primeiro episódio e outras no segundo episódio de LER/DORT. Fernanda afirma que, antes de ingressar nos setores onde trabalhou, não tinha tendinite nem bursite nos ombros e tampouco bronquite crônica. Também nunca teve nem tem fibromialgia, artrose ou artrite.

Atualmente, ela espera o resultado de ação perante o TRF-4 que busca a integralização de sua aposentadoria: “Eu lamento profundamente tudo o que passei e de como me deixei massacrar por confiar. O fato de sentir negadas as lutas por um espaço de trabalho digno e por atividades saudáveis”.

Ela avalia que situações humilhantes e depreciativas fazem o servidor sentir que não faz parte de nada, e que o isolamento e o descaso adoecem. “As atitudes e pressão excessiva do meio externo direcionavam para o derrotismo e desistência, por mais resistência e esforço que eu realizasse. A reestruturação interior e restauração de uma vida não são tão fáceis assim, ainda mais quando se perde uma boa parte da capacidade dos braços”. Segundo a servidora, os tratamentos para a DORT ajudam e são extremamente necessários, mas falta dinheiro para seguir com os mesmos.

REPARAÇÃO

Fernanda diz que saiu do serviço público, quando da aposentadoria, bastante adoecida, e que aguarda reparação financeira em desespero: “Eu fui esgotada e cansei de me defender por conta de tanta indiferença, injustiça e falta de sensibilidade alheia. Nunca tive, nem tenho, nem terei nenhum vício, nem drogas, nem álcool nem nada. A cultura é do medo da punição. Sinceramente, eu torço pela construção de ambientes de trabalho mais humanos, éticos e saudáveis, onde uma pessoa não seja apontada como a causadora de todos os problemas, bode expiatório ou qualquer outra coisa. Onde exista mais união e onde



Em abril, existiam 31 processos no Tribunal, em tramitação ou suspensos, envolvendo pedidos de revisão de aposentadoria por invalidez no serviço público

queixas, demandas e desalentos sejam melhor compreendidos. É preciso se expressar, dizer o que se sente e voltar a confiar em si”.

Ela avalia que o apoio, aproximação e espaço chegam muitas vezes tarde, depois de o servidor pedir muito socorro e de já estar esgotado ou, ao contrário, não

pedir ajuda por vários receios: “O meu adoecimento poderia ter sido evitado se não existisse tanta frieza, distanciamento em se relacionar com consideração, confiança e olhar humano presente, tudo isto para comigo. Muralhas de ignorância, medo e desrespeito poderiam ser desconstruídas”.

Alerta sobre licença saúde

O Sindicato, a partir da experiência da Assessoria Jurídica, faz um alerta importante aos servidores e servidoras. A partir de 1997, foi alterado o período de licença para tratamento de saúde considerado como efetivo exercício, surgindo um limite temporal para isso.

A lei passou a prever, para tratamento da própria saúde, até o limite de 24 meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo. Portanto, no primeiro dia depois de 24 meses de licença, aquele primeiro dia e os subsequentes só são considerados para efeitos de aposentadoria, como tempo de serviço, e não efetivo exercício.

O impacto disso, na interpretação das Administrações e que o Judiciário vem chancelando, é que todos aqueles dias que excedem os 24 meses não podem representar ou acarretar pagamento de valores e de parcelas que tenham por condição para o pagamento o efetivo

exercício. Assim, o servidor que recebe auxílio alimentação, mas não está em efetivo exercício, deixa de receber os valores.

Do mesmo modo, o servidor investido em função comissionada e em licença que ultrapassa os 24 meses, a partir do dia subsequente, não está formalmente, nos termos da lei, em efetivo exercício, portanto não pode receber a função comissionada. Isso tem gerado alguns problemas: percebendo a contagem do prazo, a Administração cessa o pagamento. E, se perceber passados alguns meses do fato, ainda busca a restituição dos valores dessas rubricas. A servidora ou servidor sofrem corte e ainda tem desconto do que já foi pago. A Assessoria Jurídica Pita Machado tem estudado caso a caso as situações e a orientação é que, nos atestados médicos, sempre que a condição clínica decorra das relações de trabalho, conste expressamente tal situação, circunstância que pode eventualmente afetar positivamente a contagem do prazo.

Arthur Lira pressiona por agenda derrotada da Reforma Administrativa (PEC 32)

Outra luta que irá se intensificar é contra a “Reforma” Administrativa (PEC 32/2020), que tem sido pautada pela mídia e pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. Nas últimas semanas, ele tem participado de eventos em diversas entidades empresariais em uma verdadeira peregrinação em defesa da reforma.

Na prática, a proposta acaba com concursos públicos e substitui servidores que ingressam pela porta da frente por contratos temporários de até 10 anos, facilitando a entrada de apadrinhados nos municípios, estados e na União, piorando a qualidade dos serviços públicos e multiplicando cabides de emprego para cabos eleitorais.

A reforma afeta servidores e servidoras das três esferas, dos três poderes, atuais e novos, da ativa e aposentados. Mesmo que, em um primeiro momento, somente os novos não teriam direito à estabilidade, os atuais servidores e servidoras seriam submetidos a avaliações de desempenho que poderiam, por exemplo, ser negativas por participação em greves ou por perseguições políticas. Importante lembrar que a atual legislação já prevê a demissão de servidores e servidoras estáveis, mas a PEC 32 inclui ferramentas que favorecem a pressão, o assédio e a ameaça nos locais de trabalho.

Os atuais aposentados e pensionistas que têm direito à paridade e integralidade

também seriam atingidos, pois estariam vinculados a carreiras em extinção.

O arquivamento da PEC 32 não depende unicamente da vontade do atual governo. No dia 13 de junho, no lançamento da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, um dos palestrantes foi o servidor aposentado e assessor parlamentar Vladimir Nepomuceno, que falou sobre os desafios que os servidores e as servidoras têm pela frente: “O chefe do Executivo, não importa o nome dele – era Temer, virou Bolsonaro, agora é Lula –, mas a pessoa jurídica é a mesma, é o autor da PEC. Então, ele é o único que pode pedir para retirar a PEC”. No entanto, “a partir do momento em que a PEC já passou por comissões, o texto que está lá não é o original, é um substitutivo, e ela está pronta para o plenário, só o plenário autoriza”.

Isso significa que a Câmara precisa receber o pedido e remetê-lo ao plenário. “Se a gente tiver número de votos suficientes no plenário da Câmara para que seja aprovado o pedido de devolução, a PEC volta para o Executivo. E se a gente perder? Arthur Lira está autorizado a colocar em votação no dia seguinte a PEC 32”.

Nesse contexto, a mobilização dos servidores e da população que depende dos serviços públicos é que pode abrir a via para que a PEC 32 seja enterrada de vez.

Entrevistas para marcar os 26 anos do Sindicato



Foto: Felipe Maciel-Martínez

Primeira foi com Lúcia Haygert, servidora aposentada da Justiça do Trabalho

Para comemorar 26 anos de existência, em 30 de agosto, o Sintrajusc iniciou uma série de entrevistas com dirigentes e ex-dirigentes do Sindicato sobre a história e as grandes lutas da entidade representativa da categoria em Santa Catarina. A primeira entrevista foi com Lúcia Haygert, servidora aposentada da Justiça do Trabalho.

Na entrevista, ela fala sobre seu ingresso no Judiciário Federal, conta como o Sindicato apareceu na sua trajetória como trabalhadora, relembra as lutas mais marcantes de que participou e avalia os maiores desafios hoje do Sintrajusc e dos Sindicatos em geral. A entrevista

de Lúcia, assim como as próximas da série, está na nossa conta do Youtube: [youtube.com/Sintrajusc](https://www.youtube.com/Sintrajusc)

O Sindicato nasceu da fusão dos sindicatos e associações dos trabalhadores das esferas Trabalhista, Federal e Eleitoral durante o I Congresso dos Trabalhadores Federais, realizado em 30 de agosto de 1997.

A fusão foi consequência da mobilização dos servidores e servidoras do Judiciário Federal de Santa Catarina, que sentiram a necessidade de construir uma organização unificada para a defesa dos seus interesses, sem desconsiderar a prestação de serviços para a categoria.

Página de cara nova

A página do Sintrajusc está de nova cara. Temos agora a Acessibilidade Digital, para que todas as pessoas possam perceber, entender, navegar e interagir de maneira efetiva com as páginas. Na barra superior estão o Acesso ao Filiado e links para todas as nossas redes so-

ciais (Twitter, YouTube, Instagram e Facebook).

Além das notícias diárias, a página tem links temáticos e áreas específicas para as notícias de cada justiça. Acompanhe o Sintrajusc pelo site sintrajusc.org.br e pelas redes sociais!

Projeto dos quintos para sanção

A Fenajufe e os Sindicatos comemoram a aprovação, no Senado, do Projeto de Lei 2342, que impede a absorção dos quintos e décimos incorporados pelos servidores entre 1998 e 2001 nas parcelas de recomposição salarial parcial, entre outras importantes

emendas para a categoria.

O projeto já foi aprovado na Câmara e o governo tem até o dia 21 de setembro para se manifestar. Caso não ocorra manifestação até esta data, o projeto será sancionado pelo Congresso Nacional de forma táctica.

